



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 13/2026
SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE ESTUDANTES BOLSISTAS
PROJETO DE ENSINO Nº PJE2026003**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul) – Câmpus Pelotas torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo complementar de estudantes bolsistas para o desenvolvimento do projeto de ensino nº PJE2026003.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 O candidato deve estar regularmente matriculado em um curso do IFSul Câmpus Pelotas e deve atender os requisitos adicionais estabelecidos no planejamento de vagas.
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.4 A participação do estudante nas atividades propostas não deve implicar prejuízo ao desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas com as demais bolsas de ensino, pesquisa, extensão ou de estágios.
- 1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver suas atividades em pelo menos 1 (um) turno inverso ao que está matriculado.
- 1.7 As bolsas poderão ser renovadas, mediante interesse das partes, não podendo exceder 2 (dois) períodos letivos de atividades.
- 1.8 Somente após o interstício de 2 (dois) períodos letivos, após o término do primeiro vínculo, o candidato poderá participar de novo processo seletivo.
 - 1.8.1 Estudantes que não tenham cumprido integralmente o interstício de 2 (dois) semestres letivos só poderão participar do projeto de ensino se não existirem outros candidatos aptos para a mesma vaga, desde que participem de todas as etapas do processo de seleção.

2. ATRIBUIÇÕES GERAIS DO BOLSISTA

- 2.1 As principais atribuições dos bolsistas são as seguintes:
 - 2.1.1 Participar, quando convocado, de reuniões periódicas com o servidor responsável para compreensão das atividades a serem desenvolvidas, avaliação do processo, orientação e reorientação da prática.
 - 2.1.2 Participar de treinamentos e capacitações oportunizadas na área de atuação.
 - 2.1.3 Desenvolver as atividades previstas no plano de atividades da Diretoria, Departamento ou Coordenadoria participante do projeto de ensino.
- 2.2 Os planos de atividades serão elaborados pelos servidores responsáveis de cada Diretoria, Departamento ou Coordenadoria participante do projeto de ensino.
- 2.3 Os estudantes interessados em participar do projeto de ensino deverão obter as informações sobre as atividades previstas nos planos em cada Diretoria, Departamento ou Coordenadoria participante do projeto de ensino.
- 2.4 No caso do não cumprimento das atribuições, o bolsista poderá ser desligado do projeto.

3. TEMPO DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO E REMUNERAÇÃO

- 3.1 O tempo de participação do bolsista no projeto será de 20 (vinte) horas semanais.
3.2 A título de bolsa, o bolsista receberá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).
3.3 Os pagamentos serão realizados mensalmente até o último dia útil de cada mês.
3.4 Os bolsistas somente farão jus ao recebimento da bolsa durante o desenvolvimento do período letivo vigente, não incluindo férias e qualquer outro tipo de paralisação do calendário letivo do Câmpus Pelotas.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de **8 a 13 de abril de 2026**.
4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente através de formulário eletrônico disponível para este fim (**Anexo I**): <https://forms.gle/gb2pLr1yniFiZrhZ8>.
4.3 O candidato deverá preencher adequadamente as questões apresentadas no formulário eletrônico e realizar o upload do histórico escolar parcial emitido diretamente do SUAP-Edu, responsabilizando-se pelas informações apresentadas.
4.4 O formulário eletrônico foi configurado para aceitar apenas uma inscrição por candidato. 4.4.1 No caso de identificação de mais de uma inscrição para um mesmo candidato, só será considerada a primeira inscrição realizada.
4.5 Eventuais dúvidas sobre as vagas podem ser dirimidas através do e-mail das Diretorias, Departamentos, Núcleos ou Coordenadorias participantes do projeto de ensino, conforme tabela de e-mails abaixo (Tabela 1).

Tabela 1 – E-mails das Diretorias, Departamentos e Coordenadorias.

Coordenadorias de Cursos Técnicos	E-mail
Edificações	pl-edi@ifsul.edu.br
Eletrônica	pl-tro@ifsul.edu.br
Coordenadorias dos Cursos Superiores	E-mail
Engenharia Química	pl-eq@ifsul.edu.br
Licenciatura em Computação	pl-lc@ifsul.edu.br

5. VAGAS OFERTADAS

- 5.1 Para o suprimento das vagas deste Edital serão ofertadas as bolsas listadas na Tabela 2.

Nº de vagas	Turno	Local de atuação	Requisito
Coordenadorias de Cursos Técnicos			
1	Manhã	Edificações Laboratório de solos e ensaios	Estudantes regularmente matriculados no IFSul Câmpus Pelotas do curso Técnico de Edificações que tenham cursado e aprovado na disciplina de Materiais de construção I.
1	Manhã	Eletrônica Ferramentaria	Estudantes regularmente matriculados no IFSul Câmpus Pelotas do curso Técnico de Eletrônica, cursando 6º semestre ou superior e não ter dependência.
1	Noite		
Coordenadorias de Cursos Superiores			

1	Tarde	Engenharia Química - Coordenadoria	Estudantes regularmente matriculados no IFSul Câmpus Pelotas nos cursos de Licenciatura em Computação e Tecnologia em Sistemas para Internet, a partir do segundo semestre, com conhecimento intermediário em informática, uso do pacote office e bom domínio de leitura e escrita.
1	Noite	Licenciatura em Computação - Coordenadoria	Estudantes regularmente matriculados no IFSul Câmpus Pelotas, em curso de nível superior, a partir do segundo semestre, com conhecimento intermediário em Informática.

6. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 6.1 A seleção, conduzida por banca definida pela Diretoria, Departamento ou Coordenadoria participante do projeto de ensino, será realizada através da análise do histórico escolar e da realização de entrevista (Anexo II).
- 6.2 As entrevistas com os candidatos serão realizadas pelas coordenadorias nos dias **16 e 17 de abril de 2026**.
- 6.3 Serão classificados para as entrevistas os 05 primeiros candidatos, por vaga, ordenados por coeficiente de rendimento.
- 6.4 O cronograma com os horários das entrevistas será divulgado pelas Diretorias, Departamentos ou Coordenadorias participantes do projeto de ensino no dia **15 de abril de 2026**.
- 6.5 A divulgação do resultado parcial ocorrerá no **dia 22 de abril de 2026** no site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2026>.
- 6.6 Os recursos deverão ser enviados até às **23 horas e 59 minutos do dia 23 de abril de 2026** para o mesmo e-mail que foi utilizado para a inscrição.
- 6.7 O resultado final será divulgado no **dia 24 de abril de 2026** pelo site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2026>.
- 6.8 Será considerado como critério de desempate o melhor desempenho acadêmico do estudante, extraído do sistema de registro acadêmico da instituição. Persistindo o empate, o critério de desempate será a maior idade do candidato.

7. CRONOGRAMA

Período de inscrições	De 8 a 13 de abril de 2026
Divulgação do dia e horário das entrevistas	15 de abril de 2026
Entrevistas	16 e 17 de abril de 2026
Resultado parcial	22 de abril de 2026
Prazo para recursos	Até às 23h59 do dia 23 de abril de 2026
Resultado final	24 de abril de 2026

8. CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Ao final do período letivo vigente, o bolsista receberá certificado de participação no projeto de ensino.

9. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Situações não regulamentadas pelo presente edital serão resolvidas no âmbito da Direção de Ensino (DIREN).

Pelotas, 8 de abril de 2026

Aline Campelo Blank Freitas
Diretora de Ensino

Rafael Krolow Santos Silva
Diretor-geral

Anexo I - Ficha de Inscrição

Nome:

CPF:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Descreva os conhecimentos e cursos que você possui.

Turnos de disponibilidade:

- Manhã
- Tarde
- Noite

Justificativa: Apresente as razões que o(a) levaram a concorrer a bolsa

Observação: deverá ser anexado a esta ficha o histórico escolar.

Anexo II – Tabela de Pontuação

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE NOTAS

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA	PONTUAÇÃO
a) Coeficiente de rendimento compreendido entre 9,60 e 10,00	4,0
b) Coeficiente de rendimento compreendido entre 9,01 e 9,59	3,5
c) Coeficiente de rendimento compreendido entre 8,01 e 9,00	3,0
d) Coeficiente de rendimento compreendido entre 7,01 e 8,00	2,5
e) Coeficiente de rendimento compreendido entre 6,01 e 7,00	2,0
f) Coeficiente de rendimento compreendido entre 5,01 e 6,00	1,0
g) Coeficiente de rendimento compreendido entre 4,01 e 5,00	0,5
h) Coeficiente de rendimento abaixo de 4,00	0,0

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	6,0
<ul style="list-style-type: none">- Disponibilidade de atendimento das 20h;- Atendimento das condições previstas no edital;- Capacidade de responder aos questionamentos técnicos sobre os conhecimentos desejáveis para desenvolvimento das atribuições do bolsista;- Capacidade de relacionamento com os diferentes segmentos da comunidade acadêmica.	

Observação: Participarão da entrevista os 5 primeiros classificados em cada vaga.